



Resolução nº 17/2021.

Ipameri, 13 de dezembro de 2021.

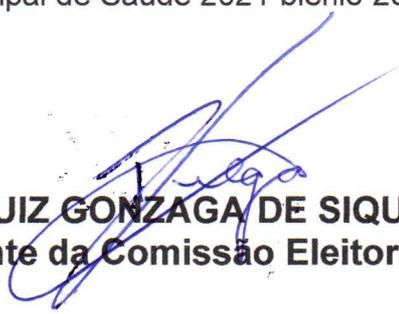
**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e pela Lei nº 8.142/90 e pelas Leis Municipais de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 519; 585 e 3.266/2019 e considerando:**

1 - Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e.

2 - As exigências impostas pela resolução nº 01/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO, em reunião ordinária do dia 28/02/2002.

**RESOLVEM:**

Aprovar por unanimidade dos membros presentes à reunião extraordinária, o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde 2021 biênio 2022-2023, realizada no dia 13 de dezembro de 2021

  
**DIEGO LUIZ GONZAGA DE SIQUIERA VIEGAS.**  
**Presidente da Comissão Eleitoral 2021.**